

Atividades de Extensão Universitária		Carga Horária (h)				
		TIPO	TÉORICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
		Semanal	0	0	20	20
		Semestral	0	0	440	423
Caráter: Obrigatório	Código: XXXXXXX	Período: Módulo X			Oferta: IGE	
<p>Ementa:</p> <p>O aluno deverá durante os respectivos módulos (I a X) obter 440 horas em Atividades de Extensão Universitária. As normas destas atividades serão determinadas por resolução específica da Faculdade do curso. As Atividades de Extensão Universitária são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.</p>						
<p>Objetivos:</p> <p>Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extra-curriculares obrigatórias. Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva. Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais. Estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas. Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista. Incentivar o aluno a participar de projetos e ações sociais.</p>						
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resolução FACEEL-IGE 003/2014 de 5 de Dezembro de 2014, aprova o regimento para realização de Atividades de Extensão Universitária para os discentes dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> De acordo com a área das atividades desenvolvidas pelo aluno. 						